



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Salto Veloso**

**Processo Administrativo nº 085/2017**  
**Concedente: Prefeitura Municipal de Salto Veloso**  
**Beneficiário: Associação de pais e amigos dos excepcionais**  
**Responsável: Ederson Antônio Barboza**  
**Nota de Empenho nº 771/2017**

**PARECER Nº 004/2018**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados conforme Termo de Colaboração nº 001/2017, referente às **parcelas 1 a 10**, totalizando o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** destinados a manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. .


Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, bem como da Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 e Decreto Municipal nº 017 de 09 de março de 2017.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo as presentes prestações de contas.

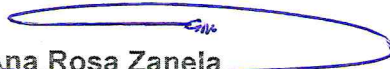
Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Salto Veloso (SC), 28 de março de 2018.

  
**Débora Baronchello**  
Responsável pelo Controle Interno

De Acordo.  
Aprovada a presente prestação de contas.  
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Salto Veloso (SC), 28 de março de 2018.

  
**Ana Rosa Zanelá**  
Prefeita Municipal